



## Edital nº 26/2013 – INÍCIO – AGRICULTURA FAMILIAR

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Execução das atividades abaixo mencionadas nos municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro:

– Tarefas a serem desempenhadas:

1. Organização e gerenciamento do projeto “Qualificação de Atores na Perspectiva da Implementação da Lei nº 11.947/2009”
2. Visita e avaliação de municípios nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro;
3. Realizar reuniões com os agentes envolvidos na execução do programa de alimentação escolar
4. Elaborar relatórios técnicos

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Agente do PNAE	02	R\$ 8.800,00	30/03/2014

### 2. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP – projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE – atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, de nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

### 3.1. Formação: Nutrição

#### 3.1.1. Código do cargo: NUT-CAMP

##### Requisitos:

\* Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

\*Registro no CRN;

\*Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos;

\*Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional;

\* Disponibilidade para viagens;

\* Obrigatório residir em Santos/SP.

#### 4. Encaminhamento de currículo:

Período de Inscrição: 19 a 26 de setembro de 2013.

O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico:

[cecane\\_nut\\_af@fapunifesp.edu.br](mailto:cecane_nut_af@fapunifesp.edu.br)

#### 5. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

– Nome do Candidato (Não Abreviar):

– Endereço Residencial Completo:

– Telefone:

– Endereço Eletrônico:

– Código do Cargo:

– Cargo – Formação:

– Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):

– Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):

– Informática (Descrever os programas que possui habilidade): – Última Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

– Penúltima Experiência

Empresa:

Período:

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

## 6. Do Processo Seletivo:

### 6.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	27 de setembro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	30 de setembro
2ª Fase	Entrevista		04 de outubro
		Divulgação dos candidatos aprovados	07 de outubro
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

### 6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

### 6.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-CAMP**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

## 7. Da classificação do candidato:

### 7.1. Da pontuação final:

#### 7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

**Apresentação:** Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

**Entrevista:** O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

## **7.2. Da formação de cadastro reserva:**

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

## **7.3. Da validade do processo seletivo:**

O presente processo seletivo será válido por 6 meses ano.

## **8. Da Entrega da Documentação:**

**8.1.** Os Candidatos selecionados deverão entregar no CECANE documentação relacionada no item 9, até o dia 15/10/2013.

## **9. Da Documentação:**

**9.1.** O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);

## **10. Da Cláusula de Reserva**

**10.1.** A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**10.2.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

**10.3.** Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até 24 horas após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **11. Das Informações adicionais**

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361